



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 – SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Senhor **EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], nº [REDACTED] apt. [REDACTED], bloco [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED], Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] - [REDACTED], SSP/AM, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 941/70, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.920/0001-80, com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, CEP: 69.020-110, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Avenida [REDACTED] nº [REDACTED], casa nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED], tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 3476/2022-00 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2021 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2021-SEJUSC por mais 12 (doze) meses a contar de 04/08/2022, bem como o reajuste do valor global do contrato, na ordem de 9,21% (nove virgula vinte e um por cento), com base no IGPM, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 2.069,76 (dois mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 24.837,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 160, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE**, em 12/07/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000892.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 19 de julho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

LINCOLN NUNES DA SILVA

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A

TESTEMUNHAS:

NOME	NOME
CPF	CPF
RG	RG
ASS	ASS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.000941/2022-02-SEINFRA, relativa à Concorrência nº 020/2022-CSC; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.000941/2022-02-SEINFRA,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 020/2022-CSC, referente à contratação, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a **RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO RAMAL DO BARRO ALTO, KM - 11 DA ESTRADA AM - 354, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM;**

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência em referência à empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.688.337/0001-53, no valor global de R\$ 27.093.501,64 (vinte e sete milhões, noventa e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos);

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 25 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 99213

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00888/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB, no Processo n.º 01.01.025101.003723/2022-20 SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB no valor de R\$ 14.081,20 (quatorze mil, oitenta e um reais e vinte centavos), objetivando o pagamento de Honorário Pericial Judicial oriundo dos autos da Ação de Reintegração de Posse, com pedido de tutela liminar de urgência intentada pelo Estado do Amazonas e SUHAB, representada pela Procuradoria Geral do Estado. **Destaque n.º 00064/2022.**

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
26	782	3300	1207	0011	449051	170	14.081,20

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 22 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 99079

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA - SEJUSC**

EXTRATO Nº 140/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de Gestão nº 02/2021 - SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - ADESAM**; **Objeto:** Projeto Amazonas mais

Inclusão; **Data da Assinatura:** 18/10/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021; **Valor Global:** R\$ 17.722.013,04 (dezesete milhões, setecentos e vinte e dois mil, treze reais e quatro centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.242.3247.2607.0001; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 160; **Nota de Empenho** nº: 2021NE0000827; **Processo Administrativo:** 3237/2021-70-SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 21 de julho de 2022. *Republicado por ter saído com incorreções.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 99073

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA - SEJUSC**

EXTRATO Nº 74/2022-SEJUSC

Espécie: Termo de Fomento nº. 020/2022 - SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e o **INSTITUTO MULHERES SOBERANAS - IMS**; **Objeto:** Aquisição de um automóvel tipo van, visando a melhoria dos serviços destinados às mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 25/07/2022; **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011, **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte:** 0160; **Nota de Empenho:** 2022NE0000913; **Processo Administrativo:** nº. 3891/2022-64 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 25 de julho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 99098

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA - SEJUSC**

EXTRATO Nº 68/2022-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato nº. 019/2021-SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2021 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2022, bem como o reajuste de 9,21%, com base no índice IGP-M no valor do contrato, conforme especificações do Projeto Básico integrante do Processo; **Data da Assinatura:** 19/07/2022; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte: 160; Natureza da Despesa: 33904002; Nota de Empenho: 2022NE0000892; **Processo Administrativo:** 3476/2022-00-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 19 de julho de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 99114

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA - SEJUSC**

EXTRATO Nº 77/2022-SEJUSC

Espécie: Termo de Fomento nº. 024/2022 - SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**; **Objeto:** Suprir despesas de custeio de ações de atendimento desenvolvidas junto aos usuários da instituição, visando a melhoria e garantia dos serviços prestados, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 25/07/2022; **Vigência:** 07 (sete) meses a contar da data de assinatura. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011, **Natureza da Despesa:** 44504201; **Fonte:** 0160; **Nota de Empenho:** 2022NE0000922; **Processo**